

CONCURSO PÚBLICO (INTRAFISICOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *concurso público* é o processo seletivo realizado no Brasil mediante critérios prévios e isonômicos para aferir os melhores candidatos ao provimento de cargos, empregos ou funções públicas remuneradas, visando a prestação de serviços à população.

Tematologia. Tema central neutro.

Etimologia. O vocábulo *concorrer* vem do idioma Latim, *concurrere*, “contribuir; cooperar; competir”. O termo *concurso* surgiu no Século XVI. A palavra *público* deriva também do idioma Latim, *publicus*, “concernente ao público; do público; que é de interesse; bem; utilidade do público; que é propriedade pública”. Apareceu no Século XIII.

Sinonimologia: 1. Certame público. 2. Concorrência em cargos públicos. 3. Competição pública.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 12 cognatos derivados do vocábulo *concurso*: *concorrer*; *concorrida*; *concorrido*; *concurrada*; *concurrado*; *concursal*; *concurstante*; *concurсар*; *concurável*; *concurseira*; *concurseiro*; *concurсиста*.

Neologia. As 3 expressões compostas *concurso público*, *concurso público anticósmoético* e *concurso público cósmoético* são neologismos técnicos da Intrafisicologia.

Antonimologia: 1. Vestibular. 2. Provão. 3. Processo seletivo simplificado.

Estrangeirismologia: o *know-how*; o *savoir-faire*; a *meritocracy*.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à escolha cosmoética da carreira profissional.

Citaciologia: – *O sucesso é ir de fracasso em fracasso sem perder entusiasmo* (Winston Churchill, 1874–1965).

Proverbiologia. Eis 2 adágios populares referentes ao tema: – “Concurso público é igual fila, um dia chega sua vez”...;~] “Só não passa, quem desiste”.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da responsabilidade quanto ao cargo público; os grupopensenes; a grupopensenidade; o holopensene da autocorrupção refletindo na reprovação; a autopensenziação vitimizadora prejudicando os resultados; o holopensene religioso terceirizando os esforços pessoais; o holopensene competitivo afastando os amigos; os harmonopensenes; a harmonopensenidade; os ortopensenes; a ortopensenidade; a melhoria do serviço público a partir dos lucidopensenes; a lucidopensenidade; os cosmoeticopensenes; a cosmoeticopensenidade.

Fatologia: o concurso público; a igualdade de oportunidades aos interessados; o *status activus* na condução da *res publica*; o critério do mérito nos negócios de Estado; a estabilidade financeira norteando a escolha profissional; o prolongamento dos estudos mesmo após a formação acadêmica completa; o coronelismo no Brasil, insistentemente, privilegiando apadrinhados e impedindo concorrências equânimes à cargos estatais; a possibilidade de qualquer cidadão questionar os critérios de contratação da banca realizadora do concurso público; os testes de aptidão física nas carreiras policiais; o exame de saúde física eliminatório; a avaliação psicológica julgando inaptos os candidatos emocionalmente descompensados; os recursos questionando os resultados provisórios; a *alea jacta est* na configuração da nota de corte após as anulações; o estresse antes da prova e da publicação do resultado; a modificação inopinada na data das provas previamente marcadas; a preparação árdua até a aprovação; o ato de só aprender concorrendo; a leitura obrigatória dos informativos de jurisprudência dos Tribunais Superiores; o afastamento do lazer dificultando o descanso cerebral; a cobrança familiar imediata de resultados naturalmente duradouros; os riscos do desvio de proéxis; o foco excessivo no futuro incerto acarretando dispersão no

momento presente; a autovitimização potencializando o baixo rendimento; a indústria dos cursinhos consolando candidatos; o mapeamento das dificuldades individuais; a seleção das matérias utilizadas em provas anteriores; o aprofundamento das novidades possivelmente cobradas; a atualização constante do próprio material; a memorização das normas sem sentido; o entendimento do sistema minimizando as decorebas; os mapas mentais personalíssimos simplificando os fundamentos teóricos das matérias estudadas; a angústia de espera pela posse no cargo; os resultados negativos atuando enquanto diagnóstico; a *inteligência evolutiva* (IE) da conscin priorizando as escolhas profissionais; a gratidão aos aportes afetivo-financeiros recebidos; a lucidez do intermissivista quanto à autoproélix; a necessidade de autodiscernimento quanto ao cargo público; o exercício da assistência policármica no desempenho do cargo estatal; o atendimento ao público propiciando o autoconhecimento.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático nas horas de estudo; o autassédio diante das reprovações; o assediador extrafísico influenciando a conscin imatura na investidura do poder sem limites; as vampirizações energéticas entre professores e alunos permanentes de cursinhos; os banhos energéticos durante a aprendizagem dos conteúdos essenciais; as trocas energéticas no dia do concurso; o encapsulamento energético diante dos ansiosismos nas horas anteriores à prova; a energização extrafísica dos amparadores após acomodação somática dos candidatos no momento das avaliações; a exteriorização consciente das energias durante o certame auxiliando os amparadores na seleção dos melhores capacitados a promoverem as recomposições parapolíticas; as interferências extrafísicas de assediadores; as sugestões extrafísicas de amparadores favorecendo os concorrentes; o preenchimento paradireitológico dos cargos e funções públicas estatais; o acesso à parapsicoteca indicando o caminho mais adequado à consecução proexológica.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo fazer assistência—ser assistido*; o *sinergismo autodecisão cosmoética—amparabilidade*; o *sinergismo proélix individual—proélix grupal*.

Principiologia: o *princípio da igualdade dos direitos* afastando favoritismos; o *princípio da legalidade* norteando o processo do concurso público; o *princípio da eficiência* beneficiando a sociedade; o *princípio da moralidade administrativa*.

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC) do concursando e futuro servidor público; o *código grupal de Cosmoética* (CGC).

Teoriologia: a *teoria sem a prática* podendo obnubilizar o futuro servidor público; a *teoria da rigidez pensênica*; a *teoria da reeducação consciencial* descortinando novos caminhos.

Tecnologia: a *técnica da anticonflituosidade-autopacificação* gerando resultados positivos inesperados; a *técnica da autorreflexão de 5 horas* subsidiando a opção entre provas concommitantes; a *técnica das 50 vezes mais* nas resoluções de testes; a *técnica do arco voltaico craniochacral*; a *técnica da imobilidade física vígil* (IFV) proporcionando a homeostase holossomática.

Voluntariologia: o *voluntariado conscienciológicos* proporcionando o senso de utilidade evolutiva ao concursando.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia* inspirando práticas cosmoéticas nos negócios de Estado; o *laboratório conscienciológico da Autorretrocognicologia* indicando a necessidade de recomposição política.

Colegiologia: o *Colégio Invisível da Cosmoecologia*; o *Colégio Invisível da Pensenologia*; o *Colégio Invisível da Proexologia*; o *Colégio Invisível da Invexologia*; o *Colégio Invisível da Parapoliticologia*.

Efeitologia: o *efeito da impontualidade prejudicando toda preparação*; o *efeito distorcido do medo de não saber nada*; o *efeito individual positivo de saber lidar com frustrações*; o *efeito político-social a longo prazo na consecução do interesse público primário*; o *efeito das posturas cosmoéticas aproximando amparadores extrafísicos de função*.

Neossinapsologia: as neossinapses possibilitando o aprendizado com os erros cometidos; as *neossinapses aprendidas no Curso Intermissivo* (CI) funcionando ao modo de vacina à troca dos “favores” nos cargos públicos.

Ciclogia: o *ciclo patológico reprovação-depressão*; o *ciclo fracasso-receio* gerado pelo medo; o *ciclo aprovação-dedicação*; o *ciclo estudo-revisão*; o *ciclo leitura-escrita*; o *ciclo inscrição-aprovação-homologação-nomeação-posse-exercício da função pública*.

Enumerologia: o *concurso público* de fachada; o *concurso público* fraudado; o *concurso público* malconduzido; o *concurso público* lacunoso; o *concurso público* escurto; o *concurso público* transparente; o *concurso público* idôneo.

Binomiologia: o *binômio transparência-lisura*; o *binômio assistente-amparador de função*; o *binômio idoneidade moral-reputação ilibada*; o *binômio admiração-discordância*.

Interaciologia: a *interação poder-dever* da Administração Pública; a *interação entre os candidatos* no compartilhamento de materiais; a *interação aluno-professor*.

Crescendologia: o *crescendo patológico ansiedade-desmotivação-depressão-suicídio*; o *crescendo amoralidade-imoralidade-moralidade* no desempenho das funções públicas; o *crescendo aprendiz-mestre*; o *crescendo erro-correção*; o *crescendo Estado Patrimonialista-Estado Burocrático-Estado Gerencial*.

Trinomiologia: o *trinômio Poder Legislativo-Poder Executivo-Poder Judiciário*; o *trinômio sexo-poder-dinheiro*; o *trinômio preocupação-insegurança-medo*; o *trinômio medo-ansiedade-culpa*; o *trinômio força-coragem-determinação*.

Polinomiologia: o *polinômio doutrina-lei-jurisprudência-súmula-informativo* delimitando o âmbito de estudo; o *polinômio correção administrativa-correção discricionária-correção vinculada-correção arbitrária*.

Antagonismologia: o *antagonismo concurso público / nepotismo*; o *antagonismo seleção ao cargo efetivo / livre nomeação ao cargo comissionado*; o *antagonismo medo de errar / coragem em acertar*.

Paradoxologia: o *paradoxo de o edital poder violar a lei*; o *paradoxo de o maior concorrente ser a própria consciência*; o *paradoxo de o concurso público poder alienar o futuro homem público*; o *paradoxo de o mais bem classificado poder ser péssimo profissional*; o *paradoxo de as melhores dicas poderem vir dos concorrentes*; o *paradoxo de existir amizades sinceras no ambiente de competição*.

Politicologia: a corruptocracia; a meritocracia; a democracia; a paradireitocracia.

Legislogia: a *lei do maior esforço*; a *lei do retorno*; a *lei de cotas* (Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012); a *Lei 12.550 de 15 de Dezembro de 2011* criminalizando fraudes em certames de interesse público; as *leis regulamentadoras da Constituição da República Federativa do Brasil* (1988).

Filiologia: a assistenciofilia; determinofilia; a mnemofilia; o raciocinofilia.

Fobiologia: a decidofobia; o medo da reprovação.

Sindromologia: a *síndrome da realeza*; a *síndrome do satélite*; a *síndrome do justiceiro*; a *síndrome do ostracismo*; a *síndrome da ectopia afetiva* (SEA); a sensação de solidão e evitação constituindo a *síndrome do pânico*; a *síndrome do diploma*; a *síndrome de burnout*; a *síndrome da subestimação* aos servidores comissionados.

Maniologia: a mania de deixar de viver para estudar; a religiomania; a mania de poder; a mania de controle; a mania de recorrer juridicamente após o resultado negativo.

Mitologia: o *mito de o concurso público resolver todos os problemas de Estado*; o *mito do “nunca vou passar”*; o *mito de alcançar os êxitos pela dor e sofrimento*; o *mito de somente o primeiro lugar possuir valor*.

Holotecologia: a conflitoteca; a pesquisoteca; a proexoteca; a analiticoteca; a invexoteca; a intelectoteca; a convivioteca; a biblioteca.

Interdisciplinologia: a Intrafisiologia; a Administrativologia; a Direitoologia; a Legislogia; a Sociologia; a Politicologia; a Gropocarmologia; a Parapatologia; a Parassociologia; a Criteriologia; a Autocosmoeticologia; a Autodiscernimentologia; a Holomaturologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a conscin lúcida; a isca humana lúcida; o ser desperto; o ser interassistencial; a conscin enciclopedista.

Masculinologia: o concursando; o concurseiro; o acoplamentista; o agente retrocognitor; o amparador intrafísico; o atacadista consciencial; o autodecisor; o intermissivista; o cognopolita; o compassageiro evolutivo; o completista; o comunicólogo; o conscienciólogo; o conscienciômetra; o consciencioterapeuta; o macrossômata; o conviviólogo; o duplista; o duplólogo; o proexista; o proexólogo; o reeducador; o epicon lúcido; o escritor; o evoluciente; o exemplarista; o intelectual; o reciclante existencial; o inversor existencial; o maxidissidente ideológico; o tenepessista; o ofiexista; o parapercepciólogista; o pesquisador; o projetor consciente; o sistemata; o tertuliano; o teletertuliano; o verbetólogo; o voluntário; o tocador de obra; o homem de ação; o cidadão.

Femininologia: a concursanda; a concurseira; a acoplamentista; a agente retrocognitora; a amparadora intrafísica; a atacadista consciencial; a autodecisora; a intermissivista; a cognopolita; a compassageira evolutiva; a completista; a comunicóloga; a consciencióloga; a conscienciômetra; a consciencioterapeuta; a macrossômata; a convivióloga; a duplista; a duplóloga; a proexista; a proexóloga; a reeducadora; a epicon lúcida; a escritora; a evoluciente; a exemplarista; a intelectual; a reciclante existencial; a inversora existencial; a maxidissidente ideológica; a tenepessista; a ofiexista; a parapercepciólogista; a pesquisadora; a projetora consciente; a sistemata; a tertuliana; a teletertuliana; a verbetóloga; a voluntária; a tocadora de obra; a mulher de ação; a cidadã.

Hominologia: o *Homo sapiens competitor*; o *Homo sapiens decidophobicus*; o *Homo sapiens maniologus*; o *Homo sapiens alienatus*; o *Homo sapiens studiosus*; o *Homo sapiens intellectualis*; o *Homo sapiens criticus*; o *Homo sapiens selector*; o *Homo sapiens incorruptibilis*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens despertus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: concurso público *anticosmoético* = aquele com a abertura de edital envolvendo corrupção e fins lucrativos sem a investidura dos candidatos aprovados; concurso público *cosmoético* = aquele com a abertura de edital com fins de provimento de cargos e investidura dos candidatos aprovados a bem do serviço prestado à população.

Culturologia: o rechaço à *cultura do apadrinhamento*; a afronta à *cultura do coronelismo*; a *cultura do autodidatismo*; a *cultura do estudo*; a *cultura da meritocracia*.

Tipologia. Concernente à *Intencionologia*, eis, por exemplo, duas possíveis motivações capazes de levar a conscin, homem ou mulher, à investidura em cargos públicos:

1. **Anticosmoética:** a de alcançar a estabilidade econômico-financeira aplicando o “carreiração” e a arrecadação de propinas.
2. **Cosmoética:** a de alcançar a estabilidade econômico-financeira aplicando a competência e a comunicação interassistencial no atendimento público.

Taxologia. De acordo com a *Teoriologia*, eis, classificadas em 4 grupos e listadas na ordem alfabética, 13 categorias de carreiras públicas exigindo da conscin, homem ou mulher, preparação específica para compor os órgãos dos Poderes da República Federativa do Brasil por meio de concurso:

A. Funções Essenciais à Justiça:

01. **Advocacia Pública:** os analistas de carreira; o advogado da União; o procurador da Fazenda Nacional; o procurador de autarquias; o procurador federal; o procurador municipal.

02. **Defensoria Pública:** os analistas de carreira; o defensor público estadual; o defensor público federal; o defensor público do Distrito Federal.

03. **Ministério Público:** os analistas de carreira; o procurador da república; o procurador do trabalho; o promotor de justiça; o promotor de justiça militar; o promotor de justiça do Distrito Federal.

B. Poder Executivo:

04. **Carreira diplomática:** o assistente; o oficial de chancelaria; o diplomata.

05. **Carreira fiscal:** o auditor fiscal; o delegado; o técnico fiscal.

06. **Carreira militar:** o aluno militar; o bombeiro militar; o cadete; o oficial das forças armadas; o policial militar; o praça das forças armadas.

07. **Carreira policial:** o agente de polícia; o agente penitenciário; o delegado de polícia; o escrivão; a guarda municipal; o papiloscopista; o perito.

08. **Carreira técnica:** o agente de saúde; o arquiteto; o assistente administrativo; o assistente social; o auditor de controle interno; o bibliotecário; o carteiro; o enfermeiro; o engenheiro; o farmacêutico; o economista; o médico; o odontólogo; o prático; o técnico administrativo; o técnico de informação; o técnico de enfermagem; o técnico do trabalho; o professor do nível infantil, fundamental, médio e superior.

C. Poder Judiciário:

09. **Carreira cartorária:** o cartorário; o delegatário; o notário; o tabelião.

10. **Carreira judiciária:** o juiz auditor militar; o juiz de direito; o juiz do trabalho; o juiz federal; o desembargador.

11. **Carreira jurídica:** o técnico judiciário; o técnico administrativo; o técnico de informática; o oficial de justiça; o analista da área meio; o analista da área fim.

D. Poder Legislativo:

12. **Carreira legislativa:** o agente de polícia; o assistente jurídico; o consultor de processo legislativo; o técnico administrativo de nível médio; o técnico administrativo de nível superior; o procurador legislativo.

13. **Carreira técnica junto ao Tribunal de Contas (União, Estados e Municípios):** o técnico administrativo; o analista de contas públicas; o auditor de controle externo; o auditor; o membro do Ministério Público de Contas; o procurador jurídico.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o concurso público, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Agente público cosmoético:** Cosmoeticologia; Homeostático.

02. **Atendimento público multidimensional:** Interassistenciologia; Neutro.

03. **Autorretratação do abuso de poder:** Autorreexologia; Homeostático.

04. **Autossuperação da competitividade:** Autevoluciologia; Homeostático.

05. **Conscin vestibulanda:** Intrafisiologia; Neutro.

06. **Exercício do paradireito:** Autodesassediologia; Homeostático.

07. **Instrumento de poder:** Autodiscernimentologia; Homeostático.

08. **Medo de errar:** Parapatologia; Nosográfico.

09. **Poder Judiciário:** Direitologia; Neutro.

10. **Profissão evitável:** Autodiscernimentologia; Nosográfico.

11. **Profissão herdada:** Autoproexologia; Neutro.
12. **Reciclagem da profissão:** Autocoerenciologia; Homeostático.
13. **Repetição paciente:** Experimentologia; Homeostático.
14. **Sede de poder:** Intrafisicologia; Nosográfico.
15. **Servidor público:** Administrativologia; Neutro.

A FASE PREPARATÓRIA À CARREIRA ESTATAL É FONTE AUTOPESQUISÍSTICA DE TRAÇOS ESSENCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA PRESTAÇÃO LÚCIDA, COSMOÉTICA E INTERASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, costuma prestar concursos públicos? Qual a intenção ao investir em cargo público concorrido? Está preparado(a) para o exercício cosmoético das prerrogativas estatais?

Bibliografia Específica:

1. **Di Pietro**, Maria Sylvia Zanella; *Direito Administrativo*; XLII + 966 p; 19 caps.; 146 seções; 24,5 x 17,5 x 5 cm; br.; 27ª Ed.; *Atlas*; São Paulo, SP; 2014; páginas, 128, 129 e 145.

2. **Vieira**, Waldo; *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. 1 e 2; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos.; 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 455, 621 e 860.

3. **Idem**; *Projeciologia: Panorama das Experiências da Consciência Fora do Corpo Humano*; revisores Alexander Steiner; *et al.*; 1.248 p.; 18 seções; 525 caps.; 150 abrevs.; 16 *E-mails*; 1.156 enus.; 1 escala; 1 foto; 3 gráfs.; 42 ilus.; 1 microbiografia; 1 sinopse; 2 tabs.; 2 *websites*; glos. 300 termos; 2.041 refs.; alf.; geo.; ono.; 28 x 21 x 7 cm; enc.; 5ª Ed. rev. e aum.; *Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia (IIPC)*; Rio de Janeiro, RJ; 2002; páginas 428, 538, 539, 629 e 810.

E. A. L.